



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

OFÍCIO Nº 001 /2026 – ARP 01/2025

Chapada Gaúcha/MG, 18 de março de 2026.

À
Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Chapada Gaúcha/MG

Assunto: Encaminhamento de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato

Prezados,

Na qualidade de gestor do contrato administrativo firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa Auto Posto Sertão LTDA, objeto do processo de despesa nº 008/2025 cujo objeto consiste na “Aquisição de combustível Diesel S-10 para atender as demandas da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha”, venho, por meio deste, atestar o recebimento do ofício encaminhado pela contratada, no qual pleiteia o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados.

Cumprе destacar que, até o presente momento, a empresa vem executando o contrato de forma regular e satisfatória, não havendo registros de descumprimento contratual, prestando os serviços com qualidade e dentro dos parâmetros estabelecidos. O valor atualmente praticado é de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) por litro, sendo que a empresa pleiteia o reequilíbrio econômico-financeiro para R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos), o que representa um acréscimo de aproximadamente 15,91%.

Para fundamentar o pedido, foram anexadas ao ofício as DANFEs referentes ao mês de janeiro de 2026, nas quais se verifica que o valor praticado entre o posto Auto Sertão LTDA e a distribuidora de combustível era de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos), bem como a DANFE datada de 18/03/2026, que demonstra que o preço atualmente praticado junto à distribuidora é de R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos), valor este superior ao preço vigente no contrato firmado com a Câmara Municipal.

Diante do pleito apresentado, e considerando a necessidade de observância dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, encaminho o presente expediente à Assessoria Jurídica, para análise e manifestação quanto à viabilidade jurídica do pedido formulado, nos termos da legislação vigente, em especial da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ayub Thiago Moreira Rodrigues
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PREÇOS PRATICADOS EM TODOS OS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DA CIDADE (18/03/2026)



Nome do Posto de combustível	Valor do Litro
Auto Posto Central	R\$7,34
Auto Posto Sertão	R\$7,25
Auto Posto Chapadão	R\$7,48

Média:

$$7,34 + 7,25 + 7,48 = 22,07 / 03 = \underline{\underline{R\$7,35}}$$